

**EDITAL Nº 056/2017**

A Reitora do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, situado à Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123, Bairro do Uruguai, Teresina-PI, CEP.: 64.073-505, Telefone: (86) 2106-0707 FAX: (86) 2106-0740 – site: [www.uninovafapi.edu.br](http://www.uninovafapi.edu.br) - E-mail: [uninovafapi@uninovafapi.edu.br](mailto:uninovafapi@uninovafapi.edu.br), convoca para matrícula o aprovado em 9ª chamada no Concurso Vestibular 2018/01, **MATHEUS MONTEIRO COSTA**.

A matrícula terá início às 14:00 horas do dia 19 de dezembro de 2017 e se encerrará às 18:00 horas do dia 22 de dezembro de 2017, sendo realizada através do site do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**. Para a matrícula, o(a) candidato(a) utilizando seu CPF e a senha definida no ato da inscrição, deverá acessar a área do candidato e:

- Preencher o formulário de matrícula, e, se menor de 18 anos, os dados do responsável;
- Ler e aceitar os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- **Enviar, digitalizados em formatos PDF, JPG ou PNG, frente e verso conforme o caso, os seguintes documentos:**
  - Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
  - CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato;
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente autenticado pela Secretaria de Educação do Estado emissor ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola e assinada pelo(a) diretor(a). Caso apresente a declaração, deverá ler e preencher o TERMO DE COMPROMISSO observando a data limite para entrega do CERTIFICADO E HISTÓRICO;
  - Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente;
  - Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
  - Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- **Enviar, digitalizada em formato JPG ou PNG, uma foto 3x4;**
- Realizar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade (**JANEIRO/2018**), que será gerado no ato da matrícula com base no valor abaixo:

**DA MENSALIDADE**

<b>CURSO</b>	<b>MENSALIDADE (*)</b>
MEDICINA	R\$ 6.737,50

(\*) Valor para pagamento até o vencimento, já incluído o desconto

A não realização da matrícula no período estabelecido, bem como a realização com documentação inválida, ou ainda, o não pagamento da primeira parcela da semestralidade de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais desobriga o Centro Universitário **UNINOVAFAPI** dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente do resultado obtido no Vestibular.

Teresina, (PI), 19 de dezembro de 2017.

Dra. CRISTINA MARIA MIRANDA DE SOUSA  
Reitora do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**

